

Controladoria-Geral
do Estado



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PLANAGE



2024

Plano Anual de Auditoria

Auditoria Geral do Estado

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Controlador Geral do Estado
Demétrio Abdennur Farah Neto

Chefe de Gabinete
Daniela Queiroz Rocha

Subcontrolador Geral do Estado
Thiago Couto Lage

Auditor Geral do Estado
Cid do Carmo Junior

Corregedor Geral do Estado
Pedro Jorge Marques

Ouvidor Geral do Estado
Eugênio Manuel da Silva Machado

Assessoria da Auditoria Geral do Estado
Luiz Ricardo Calixto

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle
Clever Maia Lameira

SUPDEX - Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias
Luani dos Santos Papae Fernandes

SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais
João Felipe Anchieta Rocha

SUPTRE - Superintendência de Auditoria em Transferência e Repasses
Estefano Bezerra da Silva

SUPFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal
Barbara Cristina Fernandes Bento

SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio
Cátia dos Santos Singelo

SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia
Leonardo Scalzer Alves

SUPGOV - Superintendência de Contas e Programas de Governo
Débora Tavares da Silva Lima

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. MARCOS ESTRATÉGICOS**
- 3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**
- 4. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO**
- 5. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PLANAGE**
- 6. OBJETIVO**
- 7. METODOLOGIA**
- 8. DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA**
- 9. PLANEJAMENTO POR SUPERINTENDÊNCIA**
 - 9.1 Superintendência de Auditoria em obras e serviços de engenharia.**
 - 9.2 Superintendência de Auditoria de aquisições, serviços e custeio.**
 - 9.3 Superintendência de Auditoria de transferências e repasses.**
 - 9.4 Superintendência de Auditoria de controle preventivo e demandas extraordinárias.**
 - 9.5 Superintendência de Auditoria de gestão de riscos e auditorias especiais.**
 - 9.6 Superintendência de Auditoria financeira e pessoal.**
 - 9.7 Superintendência de Auditoria de contas de programas de governo**
 - 9.8 Superintendência de Auditoria de conformidade e controle.**
 - 9.9 Assessoria Especial.**
- 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria - PLANAGE trata do **planejamento anual dos trabalhos de auditoria** que serão realizados pelas superintendências e assessoria da AGE no exercício de 2024, em consonância com as competências desta Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ, dispostas na Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018.

O planejamento anual da Auditoria Geral do Estado - AGE foi elaborado pela Assessoria Especial em conjunto com as superintendências da AGE, e contempla as auditorias, as atividades remanescentes do exercício anterior e as atividades relacionadas às demais atribuições desta macrofunção, considerando as disposições normativas, as normas internacionais de Auditoria Interna, a composição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ e a força de trabalho disponível.

Os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades independentes e objetivas de avaliação, com intuito de adicionar valor e melhorar a gestão dos órgãos e entidades, e poderão ser de natureza de preventiva, conformidade, de desempenho e financeira.

Este Plano Anual de Auditoria foi apresentado ao Controlador-Geral do Estado, nos termos do item IX do art. 51, da Resolução CGE n.º 154, de 09 de agosto de 2022, antes de ser submetido ao Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, conforme estabelece o item 10 do art. 10, da Lei n.º 7.989/2018.

2. Marcos Estratégicos

São as escolhas, os sinais e os limites regulatórios onde se estabelecem as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão do futuro, dos valores, dos fatores críticos, do sucesso e da política de qualidade que vão nortear as ações da instituição. São marcos da Controladoria Geral do Estado:



Missão:

Promover o aperfeiçoamento do controle interno, a transparência e participação da sociedade na gestão dos gastos públicos.



Visão:

Ser reconhecido pelo cidadão como órgão indutor de um programa de controle interno ético, transparente e de combate à corrupção.



Valores:

Ética; Integridade; Transparência; Compromisso com o Cidadão; Moralidade; Profissionalismo.

3. Fatores Críticos de Sucesso

Os Fatores Críticos do Sucesso (FCS) são áreas de atividades nas quais o alcance de resultados favoráveis são absolutamente necessários para o êxito na implantação da visão da organização. Os FCS devem ser definidos no nível estratégico da organização. Deve-se escolher um número limitado de áreas cujos resultados satisfatórios assegurarão um desempenho adequado para a organização.

- Atender às expectativas da sociedade em relação às atividades de controle interno.
- Desenvolver mecanismo de orientação pedagógica, deslocando o foco da dimensão corretiva para ações preventivas.
- Priorizar ações de controle e acompanhamento da gestão pública por áreas de maior risco, relevância ou materialidade, notadamente em temas contemporâneos.
- Avaliar a regularidade, efetividade e economicidade da prestação dos serviços públicos.
- Difundir e consolidar a importância dos controles, interno e social.
- Contribuir para o contínuo aperfeiçoamento da gestão pública.
- Objetivar atuar na vanguarda de métodos, técnicas e tecnologias de controle interno.
- Aperfeiçoar a política de desenvolvimento e valorização profissional dos seus servidores.
- Aprimorar os mecanismos de integração com os demais órgãos de controle.
- Racionalizar os procedimentos internos.
- Desenvolver ou aprimorar sistemas de informações gerenciais orientados para resultados.

4. Da Auditoria Geral do Estado

O Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, alterado pelo Decreto n.º 48.743, de 11 de outubro de 2023, instituiu a estrutura operacional da Auditoria Geral do Estado, que tem a atribuição de ser responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 01: Descrição das atividades por áreas da AGE

ÁREA	SIGLA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Especial	ASSAGE	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	SUPOSE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática obras e serviços de engenharia.
Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	SUPSEC	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de aquisições, serviços e custeio.
Superintendência de Auditoria de Transferências e Repasses	SUPTRE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de transferência e repasse de recursos.
Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias	SUPDEX	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de controle preventivo, e demandas extraordinárias do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais	SUPRAE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática gestão de riscos, e demandas de auditorias especiais do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Contas e Programas de Governo	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.
Superintendência de Conformidade e Controle	SUPCON	Responsável pelo atendimento às demandas originadas de órgãos externos e comunicação com as unidades de controle interno.
Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	SUPFIP	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de auditoria financeira e pessoal.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2024.

5. Objetivo

Este **plano** objetiva demonstrar as **atividades** a serem **realizadas pela Auditoria Geral do Estado** no exercício de **2024** voltadas para a **contribuição ao aperfeiçoamento da administração pública**.

Além das obrigações normativas, a AGE terá como linha de atuação a implementação do programa de melhoria, com o objetivo principal atingir o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial e atualizado em 2017, que é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades de administração, organização e às expectativas profissionais da função. O modelo é universal e baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente.

O IA-CM se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados. Para tanto, a Auditoria Geral do Estado publicou a Portaria AGE nº 13 de 10 de outubro de 2023, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de realizar a autoavaliação da adequação da macrofunção auditoria no âmbito da Controladoria Geral do Estado ao Modelo IA-CM.

Dentre os objetivos da AGE citamos as ações de controle preventivo capitaneadas pela Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias (SUPDEX). Tais ações, baseadas no programa de melhorias que englobam o projeto do IA-CM, consideram o gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, com vistas à eficiência e regularidade da gestão, proporcionando maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que se propõe a reduzir ocorrência de desvios que venham a comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços e a conformidade legal dos atos administrativos. Tal mecanismo de controle é executado por meio do mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos com foco em riscos, além da disponibilização de orientações sobre as melhores práticas a serem adotadas pela Administração Estadual.

Dando continuidade aos objetivos e seguindo o que foi publicado na Resolução CGE nº 183, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as formas de comunicação dos resultados das análises realizadas no âmbito da Auditoria Geral do Estado. Esta resolução estabeleceu que a Nota de Auditoria, que é um documento formal que comunica de forma célere o resultado dos trabalhos efetuados e expressa as conclusões, recomendações ou providências que deverão ser tomadas pela unidade auditada para mitigar o risco. A Nota de Auditoria será expedida quando for constatado que aguardar a finalização do trabalho de auditoria para expedir a recomendação necessária, poderá resultar em danos aos cidadãos ou à administração pública. Diante desse contexto, além dos trabalhos planejados, outros produtos poderão ser elaborados para comunicar riscos.

Quanto às inspeções físicas, estas continuarão a fazer parte do PLANAGE de 2024, sob demanda, sem definição inicial das contratações que serão acompanhadas, com o intuito de auditar os trabalhos relacionados às aquisições de equipamentos, instalações e infraestrutura em geral.

O PLANAGE 2024 prevê a possibilidade da utilização do procedimento de observação que é um método de coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado de forma sistemática e estruturada, valendo-se de roteiros para registro das observações. A utilização deste produto servirá para gerar informação qualitativa sobre a forma de funcionamento do objeto auditado e irá agilizar os trabalhos de auditoria.

A diferença entre as técnicas de observação direta e inspeção física é, enquanto a inspeção física é aplicada para situações estáticas (equipamentos, instalações e infraestrutura em geral) a observação direta é indicada para situações dinâmicas (prestação de serviços, execução de processos, por exemplo).

Ademais, no PLANAGE de 2024 as Superintendências da AGE deram início à utilização da metodologia em desenvolvimento pela SUPDEX, quando da seleção de temas relevantes e de contratos, e contribuirão para seu aperfeiçoamento.

O amadurecimento de um método unificado para o planejamento, com a utilização de um referencial teórico, contribuirá para a avaliação e seleção de objetos de auditoria com critérios mais aprofundados e será aplicado de forma objetiva, contribuindo com o processo de auditoria.

Além das atividades de auditoria, outras serão realizadas, a exemplo de capacitações, treinamentos, normatizações, desenvolvimento de programas de controle. A expectativa é de que os trabalhos de auditoria decorrentes da execução do Planejamento anual agreguem valor à gestão e propiciem a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas e promoção da qualidade do gasto, fortalecendo a integridade na gestão e garantindo o aprimoramento dos controles internos.

6. Metodologia

A metodologia utilizada para a seleção dos órgãos ou entidades, dos macroprocessos, dos programas e ações de governo, e dos contratos que serão objeto de atividades de auditoria, está em convergência com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal que, por sua vez, está aderente às normas internacionais e ao mesmo tempo respeita as especificidades as diferentes realidades locais. Esse Planejamento foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI nº 007/2019 como referencial técnico para utilização dos seus órgãos membros, que assim desejarem, incluindo-se esta CGE.

A seleção tem como base as variáveis materialidade, risco e relevância, considerando o entendimento da unidade auditada e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

- A materialidade é o critério quantitativo.
- O Risco é conjunto de eventos que levam a incertezas quanto ao regular processo e cumprimento dos objetivos da contratação em exame.
- A relevância indica a importância da informação para a instituição.

As atividades buscarão avaliar a qualidade da gestão dos recursos públicos, pelas unidades auditadas, sua convergência às normas legais e procedimentos regulamentares, e evidenciar se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados de forma econômica, eficiente, eficaz e efetiva.

Essa técnica, baseada no estudo dos programas e ações do PPAG, possibilitará o planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do Estado

7. Dos Programas de Auditoria

Os programas de auditoria, em visão macro, agrupam os diversos produtos de auditoria, por temática semelhante, no sentido de atender as seguintes especificidades:

- a obtenção e a análise de evidências relativas à utilização dos recursos públicos, a qual contribui diretamente para a garantia da accountability nas suas três dimensões, quais sejam: transparência, responsabilização e prestação de contas;
- a contribuição para a melhoria dos serviços públicos, por meio da avaliação da execução dos programas de governo e da aferição do desempenho dos órgãos e das entidades no seu papel precípua de atender à sociedade;
- a atuação com vistas à proteção do patrimônio público.

Quadro 2: Descrição dos programas de auditoria

SIGLA	NOME	DESCRIÇÃO
CCN	Consultoria, capacitação e normatização	Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada, desde que não comprometam a autonomia técnica da UCI e a objetividade dos integrantes destas. Os serviços de capacitação compreendem atividades de treinamento, qualificação por meio de palestras, aulas e fóruns. Os serviços de normatização compreendem a busca pela atualização e aprimoramento das normas vigentes a respeito de assuntos inerentes ao controle interno. Consta ainda nesse programa, a contribuição ao aprimoramento dos produtos para o público externo, tais como: contribuição à transparência, divulgação em sítios ou mídias sociais.
AUD	Auditorias diversas	Estes trabalhos envolvem auditorias diversas, como de conformidade, operacional, de desempenho, contábil, ambiental de tecnologia da informação e ainda inspeções em serviços ou obras e as de natureza de trilhas de auditoria ou cruzamento de dados. Resultam em relatórios de auditoria.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2023.

Quadro 2.1: Descrição dos programas de auditoria

SIGLA	NOME	DESCRIÇÃO
CERT	Certificações	Os trabalhos de certificação envolvem obrigações de origem normativa da AGE. Podem ser de contas do Governador, contas de ordenadores de despesa e certificação de tomadas de contas ou prestação de contas de contratos, convênios e pactos similares dos quais decorram verbas oriundas dos cofres do estado do Rio de Janeiro. Resultam em relatórios, pareceres e certificados de auditoria.
ROE	Relação com Órgãos Externos	Atendimento a solicitações do TCE e MP
COS	Controle das Setoriais	Relação e controle das unidades setoriais
DIV	Diversos produtos	Aqui se encontram os produtos não enquadrados nos programas anteriores, tais como monitoramentos diversos, elaboração de notas diversas, recepção e tratamento de documentos diversos.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2023.

8. Do Plano Anual de Auditoria - PLANAGE

O PLANAGE tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, suprimentos de bens e serviço, de recursos humanos e outras atividades de gestão tendo como foco desempenhar as competências previstas no artigo 10, da Lei nº 7.989/2018.

Os trabalhos de auditoria encontram-se qualificados em produtos, correlacionados com os objetivos dos programas de auditoria para o exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Relação dos Produtos e dos Objetivos

PROGRAMA	PRODUTO	SIGLA	OBJETIVOS
AUD	Auditoria Pontual de Contratos	APC	Tem por objetivo a realização de auditorias em contratos, acordos ou pactos semelhantes.
AUD	Tema Relevante	TR	Tem por objetivo a realização de auditorias em programas de governo ou em políticas públicas.
AUD	Inspeção	INSP	Tem por objetivo o acompanhamento pontual de obras ou serviços por meio de visitas técnicas.
AUD	Observação	OBS	Tem por objetivo o acompanhamento pontual de situações dinâmicas, como a prestação de serviços e a execução de processos, por meio de visitas técnicas.
AUD	Auditoria Especial	AE	Não contemplada no Plano Anual de Auditoria
AUD	Trilhas de Auditoria	TRI	Visa realizar cruzamento de dados com intuito de promover a qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos e indicação de indícios de impropriedades.
ROE	Demandas do MP	AMP	Visa atender as demandas originadas do Ministério Público
ROE	Demandas do TCE	TCE	Tem por objetivo atender demandas originadas do TCE
CERT	Contas do Governador	GOV	Visa analisar e emitir opinião a respeito das contas do governador
CERT	Certificação de prestação de contas	CPC	Tem o objetivo de atender demanda do TCE a respeito de contratos, convênios e semelhantes.
CERT	Certificação de PCA	PCA	Visa elaborar relatório sobre a gestão dos ordenadores de despesa e emitir parecer e certificado

Quadro 3.1: Relação dos Produtos e dos Objetivos

PROGRAMA	PRODUTO	SIGLA	OBJETIVOS
CERT	Certificação de tomadas de contas	CTC	Visa certificar tomadas de contas com vistas ao TCE.
COS	PLANAT	PNT	Recepção e análise de PLANAT dos órgãos e entidades.
COS	RANAT	RNT	Recepção e análise de RANAT dos órgãos e entidades.
COS	A Atendimento às UCI's	UCI	Atendimento às demandas das unidades de controle interno.
DIV	Elaboração de notas diversas	END	Produto que engloba diversos tipos de notas, tais como técnica; de levantamento.
DIV	Monitoramento de índices	IND	Produto que visa o monitoramento de índices Constitucionais.
DIV	Normatização	NOR	Visa criar normas ou desenvolvimento de programas para orientar a participação das unidades no âmbito das atividades de controle interno.
DIV	Monitoramento	MON	Monitoramento de recomendações diversas.
DIV	Nota de Auditoria	NA	Elaboração de notas de auditoria em razão de controle preventivo.
OBS: Os produtos relacionados que não foram previstos pelas superintendências podem ser utilizados por demanda extraordinária.			

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2023.

9. Planejamento por Superintendência

No contexto atual, onde o dinamismo impera, o planejamento não deve ser uma peça estática, ele representa decisões definidas em um determinado momento da história, e por conta de novas informações e conclusões da equipe de auditoria, a superintendência poderá propor ajustes necessários à adequação do planejamento.

Desta forma, o planejamento poderá ser ajustado durante a sua execução e sempre que houver alterações significativas no contexto do trabalho terão a anuência do Controlador Geral do Estado.

9.1 SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

Atua em auditorias que executam a programação anual da AGE relacionada à temática obras e serviços de engenharia.

AGERIO

Auditoria



Temática:

Controle das avaliações dos imóveis

Objetivo:

Auditar os controles das avaliações dos imóveis

SECID

TR



Temática:

Desenvolvimento dos Municípios – Programa Governo Presente nas Cidades - MUVI

Objetivo:

Obter uma visão da política pública da ação MUVI, do Programa Desenvolvimento Territorial efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir para a governança da entidade

CEHAB

Inspeção



Temática:

Política habitacional - Recuperação de Conjuntos Habitacionais

Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da política pública da Ação Obras de Recuperação dos Conjunto Habitacional, do Programa de Política Habitacional e Regularização Fundiária efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução

9.1 SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia

DER

TR



Temática:

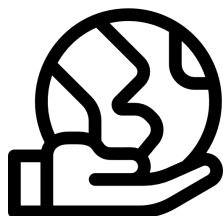
Mobilidade
sustentável -
Contenção de
encostas

Objetivo:

Obter uma visão da política pública de Contenções de Encostas, do Programa de Mobilidade Sustentável, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir para a governança desse órgão.

INEA

TR



Temática:

Meio ambiente e
sustentabilidade -
gestão ambiental -
reparação
ambiental

Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da política pública para controle de inundações e obras do Programa de Meio Ambiente e Sustentabilidade, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução

9.2 SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio

Atua em auditorias que executam a programação anual da AGE relacionada à temática de aquisições, serviços e custeio.

SES

TR



Temática:

Programas do PPA
- Estratégia e
Gestão da Saúde

Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, através da avaliação da execução de contratos, monitorando prazos, o atendimento/conformidade das determinações previstas e a legislação pertinente, verificando a economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas.

SEDSODH

TR



Temática:

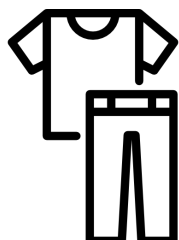
Programas do PPA
- Segurança
Alimentar e
Nutricional

Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, através da avaliação da execução de contratos, monitorando prazos, o atendimento/conformidade das determinações previstas e a legislação pertinente, verificando a economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas.

SEEDUC

TR



Temática:

Custeio -
Uniformes, tecidos
e aviamentos

Objetivo:

Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, através da avaliação da execução de contratos, monitorando prazos, o atendimento/conformidade das determinações previstas e a legislação pertinente, verificando a economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas.

9.2 SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio

SEEDUC

TR



Temática:

Contratação de Serviços de
Manutenção Predial de Unidades
Escolares

9.3 SUPTRE - Superintendência de Auditoria Transferência e repasses.

Atua em auditorias que executam a programação anual da AGE relacionada à temática de transferência e repasse de recursos.

SES

Auditoria



Temática:

Avaliar a forma de fiscalização efetuada pelas Comissões de Acompanhamento e Fiscalização - CAF

Objetivo:

Avaliação dos procedimentos de fiscalização e medição dos serviços em contratos firmados entre a SES e OSS.

ERJ

Normativo



Temática:

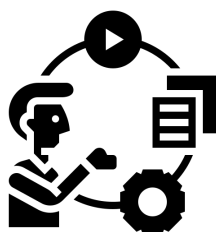
Proposição de novos normativos estaduais de regulamentação de controles inerentes às descentralizações de crédito.

Objetivo:

Publicação de normativo acerca da descentralização de créditos orçamentários, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, com intuito de aperfeiçoar dispositivos de controle.

ERJ

Normativo



Temática:

Proposição de sistema informatizado de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Objetivo:

Instituir o sistema informatizado de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

9.3 SUPTRE - Superintendência de Auditoria Transferência e repasses.

SECID

TR



Temática:

Programa 512 –
Desenvolvimento
territorial.

Ação 3462 - Apoio
ao desenvolvimento
dos municípios

Objetivo:

Avaliação de controles internos da SECID na execução de procedimentos que viabilize a concepção, o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento de carências de infraestrutura nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

9.4 SUPDEX - Superintendência de Controle preventivo e Demandas extraordinárias.

Atua em auditorias que executam a programação anual da AGE relacionada à temática de controle preventivo, e demandas extraordinárias do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.

DIVERSAS

Sistemas



Temática:

Controle preventivo nos sistemas corporativos do estado

Objetivo:

Controle preventivo nos sistemas corporativos do estado

DIVERSAS

Sistemas



Temática:

Estruturação do núcleo informacional para atendimento às Superintendências de Auditoria da AGE

Objetivo:

Estruturação do núcleo informacional para atendimento às Superintendências de Auditoria da AGE.

DIVERSAS

Atendimento



Temática:

Demandas extraordinárias.

Objetivo:

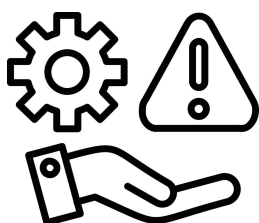
Atendimento a demandas extraordinárias oriundas do Auditor-Geral do Estado

9.5 SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais

Atua em auditorias que Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática gestão de riscos, e demandas de auditorias especiais do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.

CGE

Normativo



Temática:

Proposição do Plano de Gestão de Riscos

Objetivo:

Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da CGE e registrar os processos prioritários que serão submetidos ao gerenciamento de riscos na CGE no biênio 2025/2026

DIVERSAS

TR



Temática:

Metas e ações estratégicas do Plano Estadual de Segurança Pública

Objetivo:

Auditar o monitoramento do cumprimento da implementação das metas e ações estratégicas do Plano Estadual de Segurança Pública. (Determinação do Art. 6º, alínea a, do decreto nº 48.737 de 06 de outubro de 2023 que alterou o decreto nº 48.139, de 29 de junho de 2022)

SEPOL SEPM SEAP SEDEC

TR



Temática:

Acervo bélico institucional dos órgãos de segurança do estado do Rio de Janeiro

Objetivo:

Avaliar/contribuir para a melhoria dos controles e rastreabilidade do acervo bélico institucional dos órgãos de segurança do estado do Rio de Janeiro

9.5 SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais

DIVERSAS

TR



Temática:

Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização.

Objetivo:

Avaliar o planejamento, gestão e a implementação do Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização nos órgãos e entidades da Administração Públicas integrantes do respectivo programa

Órgãos e Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual

Monitoramento



Temática:

Monitoramento das recomendações de auditoria

Objetivo:

Realizar o monitoramento das recomendações que constam dos produtos finais de auditoria

9.6 SUFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal.

Atua em auditorias que executam a programação anual da AGE relacionada à temática de auditoria financeira e pessoal.

ERJ

TR



Temática:

eSocial

Objetivo:

Avaliação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades estaduais para regularidade quanto ao envio das informações de pessoal por meio do eSocial

ERJ

Capacitação



Temática:

Patrimônio
imobiliário

Objetivo:

Assessorar a realização da avaliação da operacionalização e da supervisão dos controles internos, a ser desempenhada pelas Unidades de Controle Interno ou Auditoria Interna dos órgãos e entidades, quanto à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos relacionados às gestões patrimoniais imobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade

UERJ

TR



Temática:

Benefícios de
Servidores

Objetivo:

Avaliação dos benefícios pagos aos servidores da UERJ, visando apurar a regularidade da forma de pagamento, conformidade dos valores e lista de beneficiários, bem como avaliar os controles de concessão e manutenção

9.6 SUFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal.

ERJ

Auditoria



Temática:

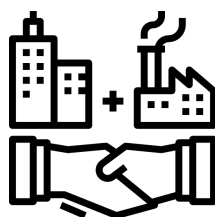
Auditoria
Financeira nos
saldos das contas
contábeis
migrados do
SIAFEM

Objetivo:

Auditoria nas contas denominadas como migradas do SIAFEM, a fim de avaliar a sua composição, verificar as ações adotadas para a reclassificação dos valores após a troca de sistema

ERJ

Capacitação



Temática:

Gastos
Terceirizados

Objetivo:

Orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado quanto às providências que devem ser adotadas para promover a contabilização dos gastos com pessoal terceirizado na rubrica apropriada

9.7 SUPGOV – Superintendência de Contas e Programas de Governo.

Atua no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.

Quadro 4 : Planejamento SUPGOV

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao art. 8º e art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
IND	Mensal	Índices constitucionais e legais - extrair relatório mensal dos índices constitucionais e legais e elaborar relatório ao controlador.	Acompanhar a evolução dos índices constitucionais e/ou legais emitindo alertas ao Governador e recomendações ao gestor, conforme o caso.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos VIII, XII	PLANAGE
NT	Quadrimestral	RGF - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei complementar federal nº 101/2000, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos.	Acompanhar o cumprimento dos arts. 54 e 55 da LRF, monitorando seus limites, resguardando o ERJ de sofrer as sanções dispostas na LRF.	Lei 7989/18 - Art. 8º, inciso III	Previsão Normativa - Lei 101/2000 - Art. 54 e 55
MON	Quadrimestral	Execução dos programas de governo - extrair do flexvision a execução dos programas de governo dispostos no PPA e LDO.	Identificar os valores executados nos programas de governo dispostos no PPA, de acordo com as prioridades de governo estabelecidas na LDO, a fim de verificar se a execução foi realizada de acordo com o previsto e identificar as possíveis restrições encontradas que provocaram atrasos na implementação das ações, propondo recomendações, conforme o caso.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos II e III	Previsão Normativa - Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos II e III

Fonte: SUPGOV, 2023.

9.7 SUPGOV – Superintendência de Contas e Programas de Governo.

Quadro 4.1: Planejamento SUPGOV

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao art. 8º e art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
MON	Quadrimestral	Renúncia fiscal - interagir com a SEFAZ	Obter informações quanto ao montante de benefícios fiscais concedidos e a atuação da SEFAZ no acompanhamento das concessões	Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso IV, a	Previsão Normativa – Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso IV, a
MON	-	Determinações exaradas pelo TCE/RJ nas contas de governo de 2022.	Acompanhar a implementação das determinações, assessorando os órgãos em seu cumprimento, resguardando o ERJ de sofrer irregularidades nas contas anuais de governo.	Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos I, II e III	PLANAGE; Instrução Normativa AGE nº 03/08; Decreto nº 47.974/2022
GOV	Anual	Elaboração do relatório de contas de governo - elaboração do relatório do controle interno com parecer conclusivo sobre as contas de governo	Identificar quais foram as medidas adotadas pelos órgãos para atendimento das determinações referentes às contas de governo.	Lei 7.989/18 - Art. 8º, incisos VIII e IX	Previsão Normativa Deliberação TCE nº 284/18 - Anexo I - Item 5

Fonte: SUPGOV, 2023

9.8 SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle

Concentra toda a demanda de relação com o TCE-RJ, bem como questões processuais com outros órgãos de controle, processando demandas de Tomada de Contas Especiais, transferências voluntárias e prestações de contas.

Quadro 5: Planejamento SUPCON

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
CTC	Certificação de tomadas de contas	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Diversas	Inciso I	Previsão Normativa
CPC	Certificação de prestação de contas	Cumprimento ao artigo 207 da Lei n.º 287/1979	Diversas	Inciso I	Previsão Normativa
PCA	Elaboração de Relatório sobre Contas de Ordenadores de despesas	Verificação da utilização do orçamento anual	Diversas	Inciso II; IV	Previsão Normativa
PNT	Recepção e análise de PLANAT	Padronização da análise das UCIs no decorrer do exercício	Diversas	Inciso XI	Previsão Normativa
RNT	Recepção e análise de RANAT	Auxílio da análise das PCAs pela AGE	Diversas	Inciso XI	Previsão Normativa
TCE	Atendimento a demandas complementares do TCE	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Diversas	Inciso I	Sob demanda
AMP	Demandas do Ministério Público	Atendimento a demandas do Ministério Público	Diversas	Inciso I	Sob demanda
UCI	Demandas das UCI	Atendimento às demandas das unidades de controle interno	Diversas	inciso I	Sob demanda
END	Elaboração de notas técnicas ou de levantamento	Esclarecimento de assuntos técnicos	Diversas	Inciso XIV	Sob demanda

Fonte: SUPCON, 2023

9.9 PLANEJAMENTO DA ASSESSORIA ESPECIAL

Atua na assessoria direta do Auditor-Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional.

Quadro 6: Planejamento Assessoria Especial

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE E AUDITA DA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
NOR	Atualização das normas – levantamento e avaliação da necessidade de revisões das normas vigentes, em especial as publicadas em época que a AGE era vinculada a SEFAZ.	Estudos para a atualização das normas vigentes, buscando a efetiva melhoria no desenvolvimento e atuação nas atividades de controle interno.	N/A	XII e XIV	PLANAGE
NOR	IA-CM	Realizar estudo e autoavaliação da adequação da macrofunção Auditoria no âmbito da CGE com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos para o setor público.	CGE	IX e XIV	Portaria AGE nº 13, de 10 de outubro de 2023
NOR	IA-CM	Elaborar plano de ação para adequação da macrofunção Auditoria no âmbito da CGE com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos para o setor público.	CGE	IX e XIV	Portaria AGE nº 13, de 10 de outubro de 2023
DIV	PLANAGE 2023	Dar transparência às atividades planejadas	N/A	X	Previsão Normativa
DIV	Relatório de Atividades 2023	Dar transparência às atividades realizadas	N/A	X	Previsão Normativa

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o planejamento das atividades da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, presente neste PLANAGE - 2024, obedece às normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional ao qual a CGE encontra-se submetida.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno objetivam a execução de suas atribuições com o intuito de efetuar um trabalho de caráter preventivo e consultivo, colaborando para a redução das possibilidades de erros e eliminação de atividades que não agregam valor ao Estado.

Elaboração

Cid do Carmo Júnior
Cíntia Rangel Moreira
Felipe Guimarães Ratto
Gisele Carvalho de Lima
Luiz Ricardo Calixto

**Controladoria-Geral
do Estado**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Auditoria Geral do Estado - AGE